

Instituto Brasileiro de Museus
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação Museal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

PARCEIROS: Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, autarquia vinculada ao Ministério do Turismo - MTUR, e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, autarquia vinculada ao Ministério da Educação - MEC.

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício nº 17/2022-PRES ao Termo de Execução Descentralizada nº 6/2021. Processo SEI nº 01415.001936/2021-81.

OBJETO: Prorrogar de Ofício a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 6/2021 - SIAFI 1AAGBS pelo prazo de 27 (vinte e sete) dias relativos ao período exato de atraso no repasse dos recursos para o referido TED. **Fundamento Legal:** Art. 10, § 3º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 07/01/2023.

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2022. **Assina:** Pedro Machado Mastrobuono, Presidente Ibram.